



*Câmara Municipal de Quatis*  
Estado do Rio de Janeiro

Afixado no Quadro de Aviso

Em 06/01/14

  
Câmara Municipal de Quatis

**PORTARIA Nº 004/2014**

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições de seu cargo,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao Sr. **ODAILTON ANTONIO MARQUES**, matrícula 04.042-13, no exercício do Cargo em Comissão de **MOTORISTA DA PRESIDÊNCIA**, desta Casa de Leis, férias anuais de 30 (trinta) dias corridos, sendo 10 (dez) dias em pecúnia, em virtude ao recesso dos Vereadores, referente ao período aquisitivo de 14/03/2013 a 13/03/2014, na forma do artigo 103, da Lei Municipal nº. 088/95, a partir de 06/01/2014 a 25/01/2014.

Câmara Municipal de Quatis, 06 de janeiro de 2014.

  
**CELSO PINESCHI DE SÁ**  
Presidente